



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

11/06/2013

Proposição

Medida Provisória nº 619 / 2013

Autor

Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 * ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global

Página

Artigos

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 619 de 2013, a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º Para a consecução dos objetivos previstos no **caput**, o Banco do Brasil S.A., diretamente ou por suas subsidiárias, realizará procedimento licitatório.

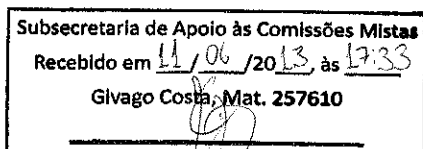
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa aperfeiçoar o texto da Medida Provisória, bem como manter o poder da CONAB no processo de contratação.

ASSINATURA

DEPUTADO EDUARDO CUNHA



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/06/2013, às 17:33
Givago Costa, Mat. 257610